

ATO N. 10.092/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177160/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOAO SANTANA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 00422916/SSP/MT e do CPF nº 078.792.961-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30361b5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar